

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO-AMBIENTE - CUTTMA

**PARECER N° 26/2017
PROJETO DE LEI N° 4.688/17**

Autor: Executivo Municipal

Relator: Braz Paulo de Oliveira Júnior

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que “Autoriza o Executivo alienar os terrenos que especifica a proprietários lindeiros”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação (C.L.J.R.), emitiu parecer favorável à admissibilidade, constitucionalidade e legalidade ao referido projeto de lei.

Em 14 de dezembro de 2017, o PL foi submetido ao plenário da Câmara, tendo sido apreciado e aprovado em 1º turno de votação, bem como em 2º turno, mediante a solicitação de quebra do interstício.

No mérito, verifica-se que os requisitos do artigo 18 da Lei Orgânica do Município já foram atendidos.

Em razão do exposto, manifestamos favoravelmente pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de dezembro de 2017.

Vereador BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Relator

Vereador NIVALDO TAVARES DOS SANTOS
Membro

Vereador SEBASTIÃO DE SOUSA ALMEIDA – Tião Mariano
Membro